Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.272 , de 29 de novembro de 1973.

Considera de Utilidade Pública o Jornal O LÍDER.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Jornal " O LÍDER ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973

DR. FÉRES NADER
PREFEITO